



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"

PROJETO DE LEI Nº 41/2022

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 25/10/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 25/10/2022

**ELEVA A CATEGORIA DE VILA O POVOADO DA VILA
CORDEIRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica elevada à categoria de Vila o povoado localizado na Vila Cordeiro, zona rural deste município.

Art. 2º. Passa a compor o território da Vila Cordeiro, toda a área pertencente a Sítio Manipeba, zona rural deste município.

Art. 3º. O município de Bananeiras realizará todos os procedimentos necessários para a eficácia da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 25 de outubro de 2022.

Antonio Marques Batista
Presidente